



DECRETO LEGISLATIVO Nº 92-01/2017

Aprova a prestação das contas de Governo dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Lajeado, referente ao exercício de 2014.

WALDIR BLAU, Presidente da Câmara Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Lajeado, correspondentes ao Exercício de 2014, gestão dos Senhores Luis Fernando Schmidt e Vilson Haussen Jacques Filho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA, 19 DE JULHO DE 2017.

WALDIR BLAU
PRESIDENTE

ARILENE MARIA DALMORO
SECRETÁRIA "AD HOC"

ILDO PAULO SALVI
VICE-PRESIDENTE